

REGULAMENTO CORRIDA PINK DO BEM – OSSEL ASSISTENCIA – OITAVA EDIÇÃO

Pelo oitavo ano seguinte a edição da CORRIDA PINK DO BEM - OSSEL ASSISTÊNCIA, que é realizada no mês de outubro para divulgar a importância da prevenção do câncer de mama e arrecadar renda para exames de biópsias das mulheres que estão aguardando na fila do SUS. Vem trazer dois formatos de corrida:

- **VIRTUAL** para os atletas que estarão impossibilitados para correr em Sorocaba poderão fazer isso na sua cidade local.
- **PRESENCIAL** na data da corrida 23/10, se liberada pelas autoridades competentes, senão todo o evento será transformado em VIRTUAL.

“Acreditamos que o melhor para superar qualquer desafio é se manter ativo e em movimento, CORRIDA PINK DO BEM - OSSEL ASSISTÊNCIA presencial ou virtual, para você correr ou caminhar por amor pelo esporte ou pela causa.”

REALIZAÇÃO: Liga Sorocabana de Combate ao Câncer e Jornal Cruzeiro do Sul

ORGANIZAÇÃO: AASP – Associação de Atletismo Santi Pegoretti

MARKETING ESPORTIVO: Pepper Sports

LOCAL PRESENCIAL: Jornal Cruzeiro do Sul, a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2800, Alto Boa Vista, Sorocaba- São Paulo

LOCAL VIRTUAL: a ser definido pelo atleta (respeitando-se e obedecendo as recomendações de distanciamento social)

DISTÂNCIAS: Corrida 10 km e 5km e Caminhada de 3km.

* O atleta pode participar de todas as distâncias correndo ou caminhando. Respeitando a data limite de conclusão da prova.

HORÁRIO LARGADAS:

- Virtual: definido pelo próprio atleta
- Presencial: 23/10/2021 às 7h30
- Limite de início e conclusão da virtual: A corrida deve ser realizada do dia 15 de outubro de 2022 até a data limite de 23 de outubro de 2022 às 23h59.

CRONOMETRAGEM:

- Virtual -O percurso é determinado pelo atleta e aferido por seu GPS, aplicativos de corrida ou esteira.
- Presencial - por empresa especializada

RETIRADA DE KIT:

Loja Decathlon Sorocaba: Av. Comendador Pereira Inácio, 2480 - Sorocaba

21/10: das 10h às 19h

22/10: das 10h às 15h

1. INSCRIÇÕES VALORES:

• KIT:

- Primeiro Lote: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), (+ taxa de conveniência e frete opcional para recebimento do kit) até dia 31/07/2022;
 - Associados AASP-SOROCABA e assinantes do Jornal Cruzeiro do Sul tem 10 % (dez por cento) desconto no valor da inscrição.
- Segundo Lote R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), (+ taxa de conveniência e frete opcional para recebimento do kit), a partir do dia 01/08/2022.
 - Associados AASP-SOROCABA e assinantes do Jornal Cruzeiro do Sul tem 10 % (dez por cento) desconto no valor da inscrição.

•PERÍODO: até dia 16/10/22 às 24:00h ou quando esgotarem as vagas e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

***Corrida virtual: até 30/09.**

• LOCAL DE INSCRIÇÕES: www.ticketsports.com.br

• IDADE MINÍMA:

- Corrida de 10,4 km – idade mínima 16 anos
- Corrida de 5,4 km – idade mínima 14 anos
- Caminhada de 3km – idade mínima 14 anos

2. KIT ATLETA

Medalha de participação, certificado de conclusão (para Corrida Virtual), Chip (para Corrida Presencial), camiseta, número de peito, sacola para academia e possíveis brindes dos patrocinadores.

GRUPOS E ASSESSORIAS: Entrar em contato via WhatsApp (15) 99789-7789 ou (15) 99740-8974

Sobre o envio dos kits:

Eles serão enviados a partir do dia 30/09/2022 mediante envio da comprovação e confirmação por parte da organização. Tanto a presencial como a virtual poderão ser recebidos através do correio, mediante pagamento da taxa de envio.

O endereço cadastrado na plataforma de inscrições Ticket Agora é de responsabilidade do atleta, devendo estar atualizado para envio do kit. Os kits que forem devolvidos por erro no endereço o reenvio será feito mediante pagamento de frete.

Retirada de kits:

Para os atletas que quiserem retirar o Kit na cidade de Sorocaba-SP, será entregue nos dias 21/10 e 22/10/2022, em local e horário a ser divulgado posteriormente.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA ATLETA:

3.1 Cumprir a regulamentação sanitária da sua cidade, manter distanciamento social e fazer uso de máscara, se no período da prova for indicado.

3.2 A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.

3.3 Ao fazer sua inscrição, o atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a Corrida Virtual ou a presencial. Dúvidas pelos e-mails pinkdobem@jornalcruzeiro.com.br e luciana@peppersports.com.br ou pelo telefone fixo: (15) 2102-5066 ou whatsapp (15) 99839-0888 e (15) 99789-7789.

3.4 Os atletas deverão determinar o próprio horário de execução dos percursos na modalidade virtual

PASSO A PASSO CORRIDA VIRTUAL:

1. Fazer a inscrição conforme regulamento. (www.ticketsports.com.br)

2. Correr a 10 K e 5k ou caminhar 3K - em percurso e horário definido pelo atleta. (Fique atento a data limite para envio das comprovações)

3. Enviar a comprovação do resultado por meio da plataforma Ticket Agora. (Acesse novamente a página do evento) no Ticket Agora, clique no botão **Registrar Atividade** e siga com as instruções na tela até concluir o registro. Caso ainda possua dúvidas, acesse: <https://ticketsports.ladesk.com/459751-Corridas-Virtuais-UPLOAD-de-suas-atividades-envio-de-tempo>

4. PREMIAÇÃO

- 4.1 Virtual – não contará com premiação.
 - 4.1.1 Os resultados estarão no site do evento.
 - 4.1.2 Não haverá premiação por categoria.
 - 4.1.3 Não haverá premiação em dinheiro.
 - 4.1.4 Todos os atletas que completarem a distância de forma legal, regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento e após envio das comprovações terão seus resultados divulgados.

- 4.2 Presencial –
 - 4.2.1 Categoria Corrida Geral 5 km: Feminino / Masculino – Troféu para 1º, 2º e 3º lugar
 - 4.2.2 Categoria Corrida PCD (pessoa com deficiência) cadeirantes / visual; Troféu para grupo. Maiores informações para essa categoria pelo e-mail aasp@aspatletismo.com.br

4.2.3 Categoria Corrida Geral 10,4 km: Feminino / Masculino – Troféu para 1º, 2º e 3º lugar

4.2.4 Categorias Corrida Geral 10,4 km por idade: Feminino / Masculino – Troféu para 1º, 2º e 3º lugar, para as seguintes faixas; de 18 a 19 anos, de 20 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, de 60 a 69 anos e acima de 70 anos.

4.2.5 Equipes

4.2.4.1 Assessorias: Troféu para 1º, 2º e 3º lugar com o maior nº de inscritos;

4.2.4.2 Empresas: Troféu para 1º, 2º e 3º lugar com o maior nº de inscritos.

5. PERCURSO

- 5.1 Virtual –

5.1.1 O percurso é determinado pelo atleta, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha deste.

5.1.2 Após a realização do percurso o atleta envia a comprovação para a organização.

5.1.3 Seguir às recomendações na época do evento de distanciamento social, a participação do atleta na corrida e caminhada

- Presencial –

5.1.4

O percurso será:

10km

Largada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.800, sede do jornal Cruzeiro do Sul, seguindo na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes sentido centro, fazendo o retorno na primeira rotatória e voltando pela mesma Avenida sentido bairro, segue pela Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes até a rotatória de acesso a Av. Rudolf Daffener. Segue a Av. Rudolf Daffener sentido Marginal Dom Aguirre até a Praça Bratislava, onde sai na Av. Darci Carvalho Daffener, onde segue até a rotatória da Av. Antônio Bardella, segundo pela referida Avenida sentido centro ocupando apenas a faixa bairro-centro até o cruzamento com a Rua Waldemar Ferreira Telles, onde retorna pela mesma Av. Antônio Bardella sentido bairro até a rotatória para retornar a Av. Darci Carvalho Daffener, retornando pela mesma Avenida até retornar a Av. Rudolf Daffener, onde segue nessa Avenida sentido centro até o cruzamento com a Av. Antônio Bardella. Ao chegar nesse cruzamento, se retorna pela Av. Rudolf Daffener até a rotatória de acesso ao Paço Municipal, onde é feito parte do trajeto dentro de suas dependências, voltando a mesma rotatória de acesso ao Paço e voltando o percurso a Av. Rudolf Daffener até o cruzamento com a Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, onde segue sentido centro até a rotatória de retorno defronte ao acesso a Biblioteca Municipal, retornando pela mesma Avenida em sentido contrário até a sede do Jornal Cruzeiro do Sul, onde se encerra o evento, totalizando 10.110,00m de percurso.

5km

Largada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.800, sede do jornal Cruzeiro do Sul, seguindo na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes sentido centro, fazendo o retorno na primeira rotatória e voltando pela mesma Avenida sentido bairro, segue pela Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes até a rotatória de acesso a Av. Rudolf Daffener. Segue a Av. Rudolf Daffener sentido Marginal Dom Aguirre até a rotatória de acesso ao Paço Municipal, onde é feito parte do trajeto dentro de suas dependências, voltando a mesma rotatória de acesso ao Paço e voltando o percurso a Av. Rudolf Daffener até o cruzamento com a Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, onde segue sentido centro até a rotatória de retorno defronte ao acesso a Biblioteca Municipal, retornando pela mesma

Avenida em sentido contrário até a sede do Jornal Cruzeiro do Sul, onde se encerra o evento, totalizando 5.050,00m de percurso.

6. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido. CDC (Lei nº 8.078/1990). Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato.

6.1. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação na corrida, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

7. POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas a qualquer momento antes de enviar o comprovante de conclusão da prova virtual ou até dia 17 de outubro de 2022 para prova presencial. Mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (Desde que os preços sejam iguais). O atleta que solicitar a transferência de inscrição não terá direito a entrega do KIT ATLETA

7.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

7.1.1 A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.

7.1.2 A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;

7.1.3 É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta do evento.

7.1.4 É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização da corrida virtual ou presencial.

8. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CORRIDA PINK DO BEM - OSSEL ASSISTÊNCIA

8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior. O cancelamento e/ou suspensão da corrida por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

8.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento.

8.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8.2.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

8.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida virtual por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

8.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito; e

8.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 8.1 e 8.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito.

8.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

8.3.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Ao fazer sua inscrição, o ATLETA concorda plenamente com o regulamento da corrida, declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr o percurso escolhido.
- O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida.
- O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador do evento de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Tanto dentro de um estabelecimento comercial, residência ou pelas ruas de qualquer cidade do Brasil e do mundo. Na corrida presencial a organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

- A organização da corrida reserva-se ao direito exclusivo de comercializar as fotos e filmagens oficiais da corrida.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida.
- O ATLETA ao participar desse evento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
 - O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.
- A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- O descumprimento desse regulamento causará a desclassificação do atleta.
- Os resultados oficiais da corrida virtual serão informados através do site oficial da corrida virtual no prazo de até 120 horas após a conclusão da corrida virtual.
- No evento presencial realizado no parque das Águas de Sorocaba-SP, será disponibilizado no local, sanitários e guarda volumes, sendo que no guarda volumes recomenda-se evitar deixar itens de valor como relógio, roupas e acessórios, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartão de crédito e dinheiro. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia.
- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamento e acessórios utilizados pelos atletas no evento presencial, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura os atletas venham sofrer durante a sua participação.
 - Ao se inscrever nesta corrida, o ATLETA assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.
- Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.